



DOM - Magalhães de Almeida, segunda-feira, 4 de novembro de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1482

## Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

**Nome do Vice-prefeito**

Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### COMUNICADO

Prezados,

Informamos que, após um ataque DDOS (Ataques de rede distribuídos ou muitas vezes chamados de ataques de negação de serviço distribuído, esse tipo de ataque aproveita os limites de capacidade específicos que se aplicam a todos os recursos de rede, como a infraestrutura que viabiliza o site de uma empresa. O ataque DDOS envia múltiplas solicitações para o recurso Web invadido com o objetivo de exceder a capacidade que o site tem de lidar com diversas solicitações, impedindo seu funcionamento correto), que afetou parcialmente nossos servidores e gerou instabilidade em alguns de nossos serviços ente os dias **30/10/2024 à 01/11/2024**.

Todas as operações já foram estabilizadas. Nossa equipe trabalhou intensamente para restabelecer o funcionamento pleno de cada serviço, e desde **sábado (02/11/2024)**, estamos operando normalmente.

Agradecemos imensamente pela compreensão e paciência durante este período.

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 58a25c2fd2fe8fa999591a8a55c2a710ff7248a1

### PORTARIA N.º 145/2024-GAB

**Anulação de certidão de uso e ocupação do solo**  
**O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO o vício de legalidade** do qual padece a certidão de uso e ocupação do solo emitida no dia 13 de Outubro de 2022 em favor de ADAIR BASSO, CPF nº 243.\*\*\*.\*\*\*0-04;

**CONSIDERANDO** a súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO** o princípio da autotutela da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR NULA** a Certidão de Uso de Ocupação do Solo emitida no dia 13 de Outubro de 2022 em favor de **ADAIR BASSO, CPF nº 243.\*\*\*.\*\*\*0-04**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Magalhães de Almeida-MA, 04 de novembro de 2024. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: cdfec3024bca3982d71bfef9797f231656bbf2

### PORTARIA N.º 144/2024-GAB

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE**

MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à servidora **DENISE CARVALHO LEÃO**, CPF: 982.\*\*\*.\*\*\*3-72, matrícula 726, ocupante de cargo de ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, lotada na U.B.S Mundoca Freitas, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

**Parágrafo – Único:** A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 12/08/2010 a 11/08/2015, que será gozada do dia 01 de novembro de 2024 ao dia 30 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 31 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 31 de outubro de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 1056560b7e429e0ed9317721ddf2cc081fb6c93c

### PORTARIA N.º 143/2024 – GAB

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.**

**Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio ao servidor **LEONARDO ALVES CRISPIM**, CPF: 023.\*\*\*.\*\*\*3-71, matrícula 1667, ocupante de cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

**Parágrafo – Único:** A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 11/03/2019 a 10/03/2024, que será gozada do dia 01 de novembro de 2024 ao dia 30 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 30 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 04 de novembro de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Digleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 8c212e5470d9b4dc02be426ac1648ed2c552bf79

### PORTARIA N.º 142/2024 – GAB

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.**

**Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à servidora **NADIA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 003.\*\*\*.\*\*\*3-66, matrícula 705, ocupante de cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD, lotada na U.B.S Mundoca Freitas, do quadro de provimento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

**Parágrafo – Único:** A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 01/09/2012 a 31/08/2017, que será gozada do dia 01 de novembro de 2024 ao dia 30 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 30 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 04 de novembro de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Dicleuma Rocha Pinto

Código de identificação: e0568e7d016c8e429b4a8cc66bdfdc6ea2a71cf

### PORTARIA N.º 141/2024 – GAB

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.**

**Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município Art. 67, VI e VIII. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio ao servidor **LEONARDO DA SILVA TITO**, CPF: 039.\*\*\*.\*\*\*3-29, matrícula 444, ocupante de cargo de VIGIA, Lotado na Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art.º 70 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

**Parágrafo – Único:** A Licença Prêmio refere-se ao período de aquisição de 03/09/2012 a 02/09/2017, que será gozada do dia 11 de novembro de 2024 ao dia 10 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 30 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 04 de novembro de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Dicleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 1fe46e406a54738edf317a0d55333110bd8e66a4

### PORTARIA Nº 140/2024 – GAB

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO** - Institui a **EXONERAÇÃO**, do Sr. **WALLISON VIRIATO DA SILVA** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO (DAS-4)**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal art. 67, inciso VI e VIII, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR**, o Sr. **WALLISON VIRIATO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, **Matrícula nº 1715-4**, portador do **CPF nº 615.\*\*\*.\*\*\*3-00 RG: 049393732013-2-SSP/MA** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO (DAS-4)**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMUCT**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 30 de outubro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 04 de novembro de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Dicleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 568b9d790c378899c1b1043a10c2881be82c0a93

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB**

Responsável técnico

[prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br](mailto:prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil